



**JUNTA DE FREGUESIA
DE
S. SEBASTIÃO**
8100-670 Loulé

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA OUTUBRO/2021

Ata nº 2

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas onze horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião, sita na Rua José António Madeira, realizou-se uma sessão ordinária. Na sequência da instalação da Assembleia de Freguesia realizada no passado dia doze de outubro para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente eleito, Analídio Correia da Ponte, distribuiu os cargos no Executivo da Junta de Freguesia de S. Sebastião, da seguinte forma: -----

Presidente: Analídio Correia da Ponte, -----

Secretário: Hugo André da Conceição Martins, -----

Tesoureiro: Jorge Manuel Martins Batista, -----

Primeira Vogal: Joana Guerreiro da Conceição, -----

Segunda Vogal: Ariana Filipa Cavaco Viegas. -----

No público estavam presentes: José Alberto Martins Leal, Susana de Sousa Casanova, Helder Faisca Guerreiro e António José Semião Piçarra. -----

Foi apresentada uma proposta, respeitante à atribuição do regime de funções a tempo inteiro na pessoa do Presidente do órgão executivo, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com efeitos desde o dia 13/10/2021. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. A mesma vai ser remetida à Assembleia de Freguesia para na próxima sessão proceder à verificação dos requisitos, de acordo com o disposto no artigo 9.º n.º 1, alínea q) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Foi aprovado por unanimidade que a movimentação da conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, deve obrigar a duas assinaturas conjuntas e indiscriminadas de três elementos do Executivo que a seguir se indicam: Presidente – Analídio Correia da

Ponte, Secretário – Hugo André da Conceição Martins e Tesoureiro – Jorge Manuel Martins Batista. -----

O Senhor Presidente da Junta informou que o seu representante legal é o Secretário Hugo André da Conceição Martins. -----

Foi aprovado por unanimidade que na ausência do Presidente os atestados, declarações e certidões, podem ser assinados pelo Secretário: Hugo André da Conceição Martins ou pelo Tesoureiro: Jorge Manuel Martins Batista. -----

Nos termos do n.º 1 do Art.º 1.º do Decreto-Lei 28/2000 de 13 março e no âmbito das competências de funcionamento previstas no art.º 19.º da Lei 75/2013 de 12 setembro, foi deliberado que a competência de certificação de fotocópias possa ser assumida pelos serviços da secretaria, sem prejuízo do Presidente, Secretário ou Tesoureiro o poderem fazer. -----

Foi aprovado por unanimidade autorizar o Presidente a realizar despesas e proceder a pagamentos no montante máximo de 2 000,00€ (dois mil euros), sem I.V.A. -----

Foi aprovado por unanimidade que as viaturas da Junta: Mitsubishi 58-67-MM e Dacia 88-UA-33, podem ser conduzidas por qualquer um dos cinco elementos do executivo ou qualquer uma das três funcionárias da Junta. -----

Foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 300,00€ ao Centro de Ciclismo de Loulé, para apoio do “6º Festival de Pista”. -----

Foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 300,00€ à Associação Oncológica do Algarve, para apoio da Campanha “Outubro Rosa”. -----

Foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 300,00€ ao Clube BTT Terra de Loulé, para apoio da prova “Loulé City Race”. -----

Foi aprovado por unanimidade iniciar as “Presidências abertas” com a visita à zona da Estação de Loulé e Selões no dia 13 de novembro, no período da manhã. -----

Foi aprovado por unanimidade oferecer um jantar de Natal no dia 18 de dezembro, a todos os elementos do anterior e atual Executivo e Assembleia de Freguesia, bem como às funcionárias. -----

Foi aprovado por unanimidade que em alternativa à oferta dos habituais brinquedos aos alunos das Escolas de Ensino Básico e Jardins de Infância da Freguesia no Natal, que já não se praticou em 2020, se irá patrocinar alguns eventos de cariz lúdico/educativo, integrado em atividades a combinar com as respetivas Escolas. -----

Foi informado pelo Senhor Presidente que irá receber o público às terças e sextas, no período da manhã. -----

Foi sugerido pelo Senhor Presidente que seria útil criar no Largo de S. Francisco ou arredores, um “Centro de Lazer/Jogos” para os idosos da Freguesia, pelo que ficou combinado procurar um espaço e avaliar a renda do mesmo. -----

Foi também colocada à apreciação pelo Senhor Presidente a possível criação de “Mercadinhos” nalguns locais da Freguesia e datas a designar. -----

Foi aprovado por unanimidade que fica designada para elaborar as atas das reuniões do Executivo, a funcionária Élia Maria Lopes Guerreiro. -----

Como o público não quis intervir e como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

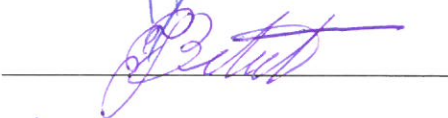
O Presidente



O Secretário



O Tesoureiro



A 1ª Vogal



A 2ª Vogal

